



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.224, DE 16 DE ABRIL DE 2007

**Homologa Acordo de Cooperação celebrado entre a
Universidade Federal do Pará e a Universidade
Politécnica de Valença.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos, em reunião realizada no dia 16.01.2007, e de conformidade com os autos do Processo n. 006219/2002, procedentes da Procuradoria-Geral / UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Acordo de Cooperação que entre si celebram a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Universidade Politécnica de Valença (UPV), com objetivo de estabelecer cooperação acadêmica, científica e cultural entre UFPA e UPV, de forma a contribuir para o melhoramento econômico e social dos povos de origem ibérica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de abril de 2007

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração